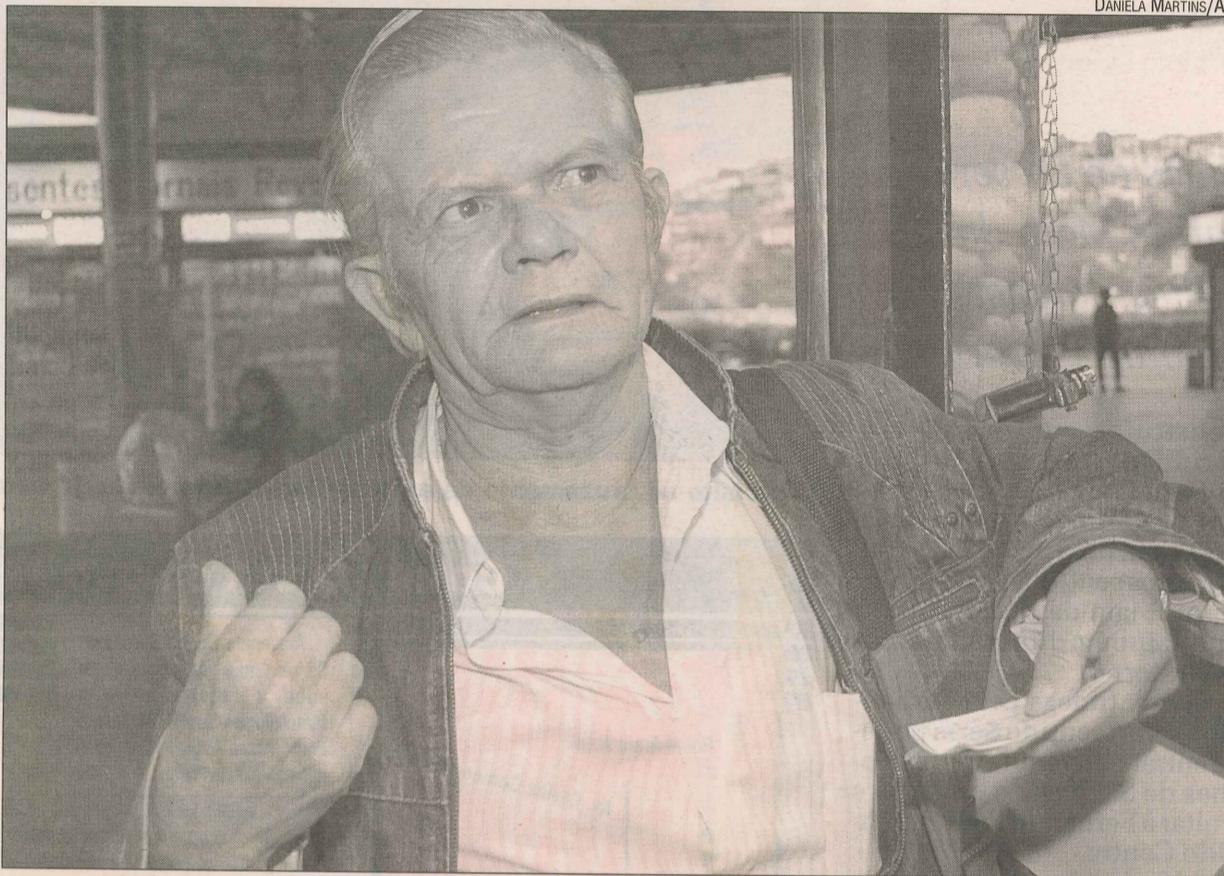


# Idosos têm dificuldade para viajar de graça

DANIELA MARTINS/AT



O aposentado Nayde, 65, reclama: "Eu não sabia do benefício e ninguém me avisou no guichê"

*Nova lei que garante gratuidade e descontos em ônibus estaduais está valendo desde ontem*

**N**o primeiro dia de vigência da regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que garante ao idoso com mais de 60 anos e com renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos adquirir passagem interestadual de graça ou com desconto de 50%, muitos não conseguiram benefício.

O aposentado Nayde Petersen da Silva, 65 anos, que recebe um salário mínimo (R\$ 350), precisou desembolsar R\$ 41 para embarcar ontem para a Bahia. "Esse dinheiro faz muita falta para quem ganha tão pouco. Eu não sabia do benefício e ninguém me avisou no guichê", disse ele, que adquiriu passagem na Águia Branca.

O aposentado Silvério Luiz da Silva, 77, também precisou comprar ontem duas passagens. "Eu estou sabendo da determinação, mas ainda não tive tempo de me informar. Comprei as passagens às pressas. Ninguém no guichê me informou nada".

Na viação Itapemirim, o atendente informou que não havia nenhuma orientação da empresa para disponibilizar a passagem gratuita. "Pode ser que amanhã (hoje) a empresa nos dê alguma posição. Hoje não estamos fazendo", disse o atendente para a reportagem de **A Tribuna**.

Através de sua assessoria de imprensa, a Itapemirim informou que pode ter havido alguma falha no sistema ou um mal-entendido, já que a empresa já autorizou a emissão do bilhete gratuito, conforme regulamentação da ANTT. "A partir de hoje (ontem), dia 25 de outubro, a Viação Itapemirim está atendendo ao que dispõe o artigo 40 do capítulo X do Estatuto do Idoso, conforme regulamentação da ANTT definida nesta data", informou a assessoria, através de uma nota.

A assessoria de imprensa da Viação Águia Branca também foi procurada pela reportagem, mas não atendeu às chamadas no celular na tarde de ontem. Nos guichês da empresa, a informação é de que a falta de impressos específicos para os idosos impossibilitou o cumprimento da medida. Mas que hoje deve passar a vigorar para ônibus interestaduais.

A ANTT publicou ontem no Diário Oficial da União a Resolução 1692/06, que definiu os procedimentos a serem adotados na aplicação do Estatuto do Idoso. Medida vale para ônibus e trem que fazem percurso interestadual.

## SAIBA MAIS

■ **DIREITO** - De acordo com a Resolução 1.692/06, publicada ontem no Diário Oficial da União, os idosos com mais de 60 anos e renda inferior a dois salários mínimos têm direito a duas vagas gratuitas em cada veículo do serviço convencional de transporte rodoviário interestadual de passageiros em todos os horários.

■ **RESERVAS** - As empresas deverão reservar esses lugares pelo período de até três horas antes da partida do ônibus, e para os demais assentos, deverão conceder o desconto mínimo de 50% do valor da passagem.

■ **BILHETE** - Para garantir a gratuidade, o idoso deverá adquirir um "Bilhete de Viagem do Idoso" nos pontos de venda próprios e comparecer ao terminal de embarque com trinta minutos antes da hora marcada para o embarque.

■ **PRAZO** - Para aquisição de bilhetes com desconto de 50% para viagens com distância de até 500 km, deverá obedecer o prazo máximo de seis horas de antecedência e, para viagens com mais de 500 km, o prazo máximo de 12 horas de antecedência.

■ **TAXAS** - É importante destacar que o benefício abrange apenas a passagem, despesas como taxa de embarque e seguro de viagem não estão incluídas.

■ **PLANILHA** - A ANTT irá estabelecer, em resolução específica, a revisão da planilha tarifária para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro das empresas, uma vez que os benefícios concedidos aos idosos causem comprovadamente desequilíbrio dos contratos.

Fonte: ANTT.

IDOSOS, têm d  
A Tribuna  
2006. p. 9